



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 100/2014**

Data: 02.04.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 006/2014 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 006/2014, de 27.02.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.010 de 28.02.2014 – página 26 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 036 de 27.02.2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
308590	9º lugar	Antonio Marcos Aguiar	Auxiliar Administrativo
332516	10º lugar	Rodrigo Alves Rodrigues	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10037 – de 03.04.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 058 de 02.04.2014 – ano 04